

## **PORTARIA N.º 05/2014**

### **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve conceder, como de fato concede férias regulamentares ao Diretor de Expediente, Senhor VALDECIR RABER, férias a que tem direito, relativo ao período de 01 de fevereiro 2012 a 01 de fevereiro de 2013 a serem gozadas entre 01 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro 2014, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2014, sendo que os demais 10 dias para complementação do período serão transformados em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 28 de janeiro de 2014.

Ver. ROQUE LUÍS NAUMANN  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. MICHAEL KUHN  
Secretário